

PORTARIA COREN-PE Nº 1695/2024

Designa conselheira secretária e conselheiro para a 586ª ROP, nos dias 14 e 15/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 586ª ROP, na sede do Coren-PE, nos dias 14 e 15/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2024.